

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 08**

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2012

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 388, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Remover a pedido, independente do interesse da Administração, por motivo de saúde de dependente, pelo período de 01 (um) ano, o servidor ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO, matrícula SIAPE nº 1344642, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, deste Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, conforme informações constantes do processo nº 00190.031547/2011-28.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2003 a 04/07/2008, ao servidor FLÁVIO REZENDE DEMATTÉ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1284011, em exercício na Corregedoria-Setorial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelos períodos de 12 de março a 10 de abril de 2012; e de 02 a 31 de maio de 2012, para a elaboração do trabalho de conclusão

do Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, ministrado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP – em Brasília, DF (Processo nº 00190.001421/2012-18).

## **2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

### **ATOS DOS CHEFES**

**A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e tendo me vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007,

**R E S O L V E:**

#### **PORTARIA**

**Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012 .**

**Art. 1º** Designar os servidores Janaína Gonçalves Theodoro de Faria, Analista de Finanças e Controle, CPF 595.863.891-20, matrícula SIAPE nº 1339282, e José Paulo Julieti Barbieri, Analista de Finanças e Controle, CPF 215.997238-08, matrícula SIAPE nº1501133, respectivamente como Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170113 – Controladoria-Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 223, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 05, em 05.02.2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

**PORTARIA Nº 351, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**

Designar os Responsáveis pelo Registro de Gestão da CGU-Regional/RJ.

**A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGU-REGIONAL/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.481, de 31/07/2009, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, bem como no artigo 25 do Anexo I ao Decreto n.º 5.683, de 24/01/2006, resolve:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **GIOVANA VASCONCELLOS DOS PRAZERES**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 16887573, CPF nº 073.441.217-78, e **CARLOS GIL LOPES RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1554583, CPF 549.190.887-87, respectivamente como Titular e Substituto, responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170130 – Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

**Art 2º** A servidora titular designada nesta Portaria substitui a designada na Portaria n.º 2.622, de 13/12/2011, do Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - Substituto, publicada no Boletim Interno n.º 51, de 23/12/2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N.º 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

Designa Representante Substituta da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 39/2009, firmado pela CGU.

**A CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGU-REGIONAL/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.481, de 31/07/2009, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, bem como no artigo 25 do Anexo I ao Decreto n.º 5.683, de 24/01/2006, resolve:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base no art. 5.º da Portaria n.º 2628, de 14/12/2011, do Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, designar a servidora **GIOVANA VASCONCELLOS DOS PRAZERES**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 16887573, CPF nº 073.441.217-78, como Representante Substituta da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 39/2009**, da CGU, firmado com a empresa **SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica – CNPJ sob o número **10.359.163/0001-19**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização, de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, a serem realizados no Rio de Janeiro, conforme

consta no Pregão Presencial n.º 06/2009 e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

**Art 2º** A servidora designada nesta Portaria substitui a designada na Portaria n.º 2.687, de 22/12/2011, do Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - Substituto, publicada no Boletim Interno n.º 52, de 30/12/2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 383, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA NATAL AMAZONAS, matrícula SIAPE nº 1472691, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 18 a 28 de junho de 2012.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor MAURICIO LUIZ DIAS CASAS E SILVA, matrícula SIAPE nº 1048450, relativas ao exercício de 2012, a partir de 24/02/2012, ficando os 8 dias restantes marcados para o período de 18/06/2012 a 25/06/2012.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 389, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ZITA MARIA PORTO FIUZA, matrícula SIAPE nº 0109115, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 09 a 17 de abril de 2012.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 412, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA UTSCH, matrícula SIAPE nº 2004740, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, ficando os 02(dois) dias restantes marcados para o período de 04 a 05 de abril de 2012.

**PORTARIA****Nº 413, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILBERTO BATISTA NAVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1691611, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 25 de fevereiro de 2012, ficando o dia restante marcado para 06 de dezembro de 2012.

**PORTARIA****Nº 416, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1236522, relativas ao exercício de 2012, a partir de 24/02/2012, ficando os 8 dias restantes marcados para o período de 02/05/2012 a 09/05/2012.

**PORTARIA****Nº 378, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Cancelar as férias do servidor ERICK MOURA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1571326, relativas ao exercício de 2012, ficando os 05(cinco) dias relativos ao período de 05 a 09 de março de 2012, consignados para o período de 23 a 27 de abril de 2012.

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 16439.001771/2002-84  
**NOME:** EDUARDO FADIGAS DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 1358222  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU-REGIONAL/AP

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
27AGO1992	24JUL2002	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3.402	Serviço Público Municipal	Estatutário	Atividade Pública Municipal

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 3402 (três mil quatrocentos e dois) dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00210.000348/2012-73  
**NOME:** SUSETE BARBOSA FRANÇA  
**MATRÍCULA:** 560197  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU-REGIONAL/MG

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

**PERÍODO(S):**

<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
01JUN1982	30AGO1983	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	455	Empresa privada	CLT	Atividade privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 1 ano e 3 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 08**

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 24 de fevereiro de 2012

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos